

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 11/14 DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2014**

-----Aos três dias do mês de junho de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ROSA SILVANA SÁ MARINHEIRO.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a reunião.-----

----- **FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELOS SENHORES VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL-----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Miguel Oliveira principiou por se referir ao email que recebeu da Câmara relativo ao Plano Estratégico do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, tendo questionado se têm havido conversações com o Presidente da CIRA no sentido de se tornar público aquele documento. -----

-----A Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, Dr.^a Daniela Herculano, que se encontrava presente na reunião, esclareceu que decorreu uma reunião com o Sr. Presidente da CIRA, e que a informação dada por este tem um carácter “reservado”, tendo a informação de que o documento seria agendado para discussão numa reunião da CIRA. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse, que é muito importante, principalmente em tempo de crise, que os fornecedores dos municípios recebam a curto prazo, acrescentando que, recentemente, foi publicado o ranking de todos os municípios do país, com dados colhidos pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, relativamente aos prazos de demora do pagamento de dívidas pelas Autarquias aos fornecedores, estranhando que do mesmo não constasse a Câmara Municipal de Águeda porque, ao que sabe a sua situação económica é boa e com curto prazo de pagamento. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que efetivamente a situação económica da Câmara de Águeda é boa, e que os pagamentos aos fornecedores de conta corrente são efetuados, em média, em 45 dias. Mais informou que, presume que a

Câmara Municipal de Águeda não consta do ranking referido, em virtude de não ter sido enviada a informação à Direcção-Geral das Autarquias Locais atempadamente, mas que irá questionar os serviços. -----

-----A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador Miguel Oliveira lembrou a documentação que oportunamente solicitou, e que ainda não lhe foi enviada, e apelou para que se agilize a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia dadas as dificuldades financeiras que algumas atravessam. -----

-----A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, que interveio a seguir, perguntou, na sequência de notícias que leu na comunicação social, de que a Câmara está a preparar a concessão dos edifícios das antigas escolas de Castanheira do Vouga e Lomba, qual a estratégia adotada para o ensino no concelho, quais as escolas que vão continuar a funcionar e quais as que vão encerrar, acrescentando que é da opinião que a Câmara só deveria concessionar edifícios escolares desativados depois de conhecida a situação concreta em todo o concelho. -----

-----Continuando a sua intervenção, a Sr.^a Vereadora, face à questão que se levantou na anterior reunião do Executivo relativamente aos bares presentes no AgitÁgueda 2013, designadamente quanto ao pagamento, pela sua participação, a uma empresa prestadora de serviços, questionou o que é que os referidos bares pagaram e a quem, e disse que pretende saber qual a posição do Gabinete Jurídico e dos Revisores Oficiais de Contas sobre o assunto, devendo-lhes ser solicitado parecer acerca da legalidade desses pagamentos, e qual o envolvimento do Sr. Presidente neste assunto, tendo solicitado, também, que lhe seja facultado o acesso a todo o processo referente ao AgitÁgueda 2014. -----

-----A seguir, a Sr. Vereadora Paula Cardoso disse que gostaria de saber se, para além dos bares, houve outras receitas tratadas do mesmo modo, em que os pagamentos tenham sido feitos a empresas, nomeadamente a empresas de animação, porque tem conhecimento, que durante o AgitÁgueda os utentes pagavam pela utilização de equipamentos disponibilizados por uma empresa desse tipo, e que a Câmara pagou, pela contratação dos mesmos serviços, 22.000€, pelo que lhe parece que os serviços prestados foram duplamente pagos, afirmando que gostaria de ver, também, parecer dos Revisores Oficiais de Contas sobre esse caso.-----

-----O Sr. Vereador Edson Santos disse que iria solicitar aos serviços que prestassem os esclarecimentos necessários, relativamente à situação exposta. -----

-----A terminar este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou que lhe fossem facultados os Protocolos celebrados com os bares que estiveram presentes no AgitÁgueda 2013, bem como o Regulamento.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----SUA APROVAÇÃO -----

----- Continuando os trabalhos, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E DECISÃO DE CONTRATAR -----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

----- AGENCIAMENTO DO GRUPO “ALA DOS NAMORADOS” PARA ESPETÁCULO A REALIZAR NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014 -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do grupo “Ala dos Namorados” para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Eventatidade, Unipessoal Lda. (NIF510 046 460)” (proposta 287/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----AGENCIAMENTO DO ARTISTA “NELSON FREITAS” PARA ESPETÁCULO A REALIZAR NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA” -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos

previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do artista "Nelson Freitas" para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à empresa Soundsgood Lda. (NIF 508873967) (proposta 288/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----MANUTENÇÃO DO ÁGUEDATV, INCLUINDO UPDATES E LICENÇAS -----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta designada por Contrato de Manutenção do AguedaTV, incluindo updates e licenças, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à empresa Amplitude Net – Implementação e Gestão de Soluções para internet, Lda, NIF n.º 506319881 (proposta 305/14)".-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e Paula Cardoso-----

-----ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA-----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço de Assessoria Técnica no âmbito da Gestão dos Serviços de Resíduos Urbanos do Município de Águeda, mediante

aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a RPG – Regulation, Performance and Governance, Lda, NIF n.º 507 382 552” proposta 312/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----SERVIÇO EXTERNOS DE MEDICINA NO TRABALHO-----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço Externos de Medicina no Trabalho, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP “(proposta 318/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----DE WEBDESIGN E DESIGN NO ÂMBITO DO PROJETO DA AGÊNCIA PARA A SUSTENTABILIDADE E A COMPETITIVIDADE (REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO – RUCI / PROJ A3P1) -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviços de Webdesign e Design no âmbito do Projeto da Agência para a Sustentabilidade e a Competitividade (Rede Urbana para a Competitividade e Inovação – RUCI / Proj A3P1), mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos CCP (proposta 319/14)”.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----ABERTURA DE CONCURSO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA E.M. 575 DE LIGAÇÃO ENTRE MACINHATA E CARVALHAL DA PORTELA E RUA DA BELA VISTA EM MACINHATA, ACESSOS EM TRAVASSÔ, ÁGUEDA E RECARDÃES

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DATADO DE 14/02/2014
 -----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 14 de fevereiro último, através do qual aprovou a abertura de concurso, por ajuste direto, para a execução da obra de Pavimentação da Estrada E.M. 575 de ligação entre Macinhata e Carvalhal da Portela e Rua da Bela Vista em Macinhata, acessos em Travassô, Águeda e Recardães (proposta 285/14).-----

-----APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA EM 575 DE LIGAÇÃO ENTRE MACINHATA E CARVALHAL DA PORTELA E RUA DA BELA VISTA EM MACINHATA, ACESSOS EM TRAVASSÔ, ÁGUEDA E RECARDÃES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, aprovar a adjudicação da empreitada de “Pavimentação de Estrada EM575 de ligação entre Macinhata e Carvalhal da Portela e Rua da Bela Vista em Macinhata, acessos em Travassô, Águeda e Recardães”, à empresa Empreitival, Construções, Lda, pelo valor de 149.972, 89 € ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor (proposta 286/14).-----

-----CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MACINHATA DO VOUGA - CONCLUSÃO -----

-----Tendo em vista o disposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, autorizar a empresa Escala Perfil, adjudicatária da empreitada de Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga – Conclusão, na freguesia de Macinhata do Vouga, a ceder a sua posição contratual referente a essa obra, à empresa Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda, bem como autorizar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 150 dias (proposta 290/14).-----

-----TOPONÍMIA -----

-----REDE VIÁRIA - AGUADA DE CIMA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Toponímia para a Rede Viária de Aguada de Cima, nos termos do aprovado no dia 26 de março pela respetiva junta de freguesia (proposta 289/14).-----

-----REDE VIARIA - VALONGO DO VOUGA-----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, neste ponto da ordem de trabalhos, aprovar a toponímia viária para a a freguesia de Valongo do Vouga, nos termos do

deliberado pela respetiva junta de freguesia em reunião realizada em 2 de dezembro de 2013 (proposta 311/14).-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 187/2014-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao protocolo n.º 187/2013, celebrado em 16 de maio de 2013 com o Centro de Amizade Macieirense, designadamente a cláusulas 4.ª e o Anexo, cujos textos foram presentes e analisados, e se referem à execução do projeto de beneficiação das respetivas instalações, através das quais se pretende dotar aquele equipamento de melhores condições para os utentes com mobilidade reduzida, alterando o acesso ao 1º piso, que inicialmente, no projeto, estava previsto ser feito a partir do caminho situado a nordeste, para ser efetuado a partir do átrio do rés-do-chão (proposta 298/14).-----

-----ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA TÉCNICA-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade (AFA), do pagamento das taxas referentes à realização de uma vistoria técnica ao novo parque infantil que recentemente construíram, para efeitos de licenciamento (proposta 300/14).-----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----APOIOS FINANCEIROS-----

-----INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de analisar a proposta que foi presente, participar para o pagamento do ramal de ligação à rede pública de água, no âmbito do seu programa Socializar +, artigo 38.º da parte E1 do Código Regulamentar, no valor de 3.485,90€, ao qual será adicionado o IVA à taxa em vigor, a pagar ao agregado familiar de António Henriques Correia da Cruz, após apresentação do comprovativo de despesa (proposta 295/14).-----

-----AQUISIÇÃO DE CAIXILHARIA EXTERIOR-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que permite apoiar a aquisição de portas e janelas no âmbito do seu programa Socializar +, alínea c), do n.º 1, do artigo 41.º, da parte E1 do Código Regulamentar, após validação da informação pelo Núcleo Executivo da Rede Social de Águeda, apoiar a munícipe Ermelinda Carina Almeida da Silva, na aquisição de

caixilharia exterior para a habitação que se encontram a reconstruir, na sequência do incêndio que a danificou, através da aquisição da caixilharia exterior, que será adjudicada à empresa "João Abrantes – Alumínios PVC", pelo valor de 1.200,00€, ao qual será adicionado o IVA à taxa em vigor.-----

-----AQUISIÇÃO DE ÓCULOS-----

-----Analisado o parecer da técnica de serviço social, que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 62.º da parte E1 do Código Regulamenta apoiar a aquisição de óculos para o munícipe José Pedro Costa Fonseca, mediante transferência direta para o agregado familiar, após apresentação do comprovativo da óptica de que os óculos se encontram prontos, onde conste o seu valor final, não podendo este valor ultrapassar os 350,00€ (valor mais baixo dos orçamentos apresentados) sendo dado ao munícipe dois dias para entregar na autarquia o recibo de pagamentos dos óculos, sob pena de terem de devolver o valor transferido (proposta 301/14).-----

-----REFEIÇÕES FORNECIDAS PELA ASSOCIAÇÃO FERMENTELENSE DE CRIANÇAS E PESSOAS DA 3ª IDADE -----

-----Face ao referido na proposta que foi presente, e tendo em vista o parecer favorável do Núcleo Executivo da Rede Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 373,50€ à Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de 3ª Idade, para compartilhar as duas refeições diárias fornecidas à família de Leandro Filipe Batista Ferreira, no período de 1 a 15 de agosto de pelo valor unitário de 2,25€ (proposta 316/14).-----

-----**PROTOCOLO "REDE DE MUNICIPIOS SOLIDÁRIOS COM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"** -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao "Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica" celebrado através da secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e do secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, e da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que visa priorizar as vítimas de violência doméstica na atribuição de habitações sociais ou disponibilizar arrendamento de baixo custo, e desta forma facilitar o processo de autonomização e o seu regresso à comunidade no final da estadia temporária em casas de abrigo (proposta 303/14).-----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o

Estabelecimento, denominado “Café S. Miguel”, sito no Beco, Freguesia de Macinhata do Vouga a funcionar até às 4h, à sexta, sábado e vésperas de feriado à necessidade de manter as pessoas na localidade e, ainda, ao facto do estabelecimento, em anterior gerência, já ter tido horário até essa hora, sem existirem queixas de mau comportamento ou barulhos (proposta 302/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - INCENTIVO JOVEM-----

-----Presente, a seguir, um requerimento em nome de Gilberto Filipe Brites Simões e Outro, residente na Rua das Barreirinhas, em Giesteira, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, solicita a redução do pagamento da taxa referente à ampliação e alteração da moradia que está a levar a efeito no Lugar da Giesteira, no âmbito do Incentivo Jovem.-----

-----Analisado o processo, verificou-se que os requerentes reúnem os requisitos mencionados no artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que se trata da primeira habitação, o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais e a soma das idades não é superior a 60 anos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido ficando o requerente sujeito ao pagamento de 32.94€, uma vez que o total da taxa a pagar é de 329,44€, e a redução, de acordo com o artigo 20.º /I do Código Regulamentar acima mencionado, é de 90% (proposta 304/14).-----

-----**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ACESSO A PISCINA MUNICIPAL AOS UTENTES INSCRITOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO, DO PROJETO LAÇOS DE TERNURA E DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas aos utentes das Piscinas Municipais, inscritos na Escola Municipal de Natação, do projeto Laços de Ternura e do Centro Municipal de Marcha e Corrida, participantes no projeto “Pequeno-almoço na Piscina”, que consiste na antecipação da abertura das piscinas municipais em dois dias da semana, terça e quinta-feira, para as sete horas, sendo disponibilizados no bar do edifício das piscinas municipais menus de pequeno-almoço saudáveis, elaborados por uma nutricionista (proposta 310/14).-----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO**-----

-----CANDIDATURA DA PACKOPTIONS, LDA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 41 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO-----

-----Analisada a proposta que foi presente e tendo em vista a candidatura que foi apresentada pela empresa Packoptions, Lda para o lote 41 do Parque Empresarial do Casarão, se encontra instruída de acordo com o previsto no Regulamento Municipal respetivo, e verificando-se estarem reunidas as condições para a aprovação da constituição de direito de superfície daquele lote, por um período de 50 anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-1. Aceitar a candidatura da empresa Packoptions, Lda, à constituição de direito de superfície do lote 41 e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do PEC Águeda;-----

-2. Aprovar a minuta de contrato anexa à presente proposta (proposta 313/14).-----

-----**RECURSOS HUMANOS**-----

-----RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a renovação da deliberação daquele órgão para conclusão de procedimentos concursais, por mais 6 meses, contados da conclusão do prazo inicial, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a seguinte fundamentação:-----

- Última reunião de júri para definição de critérios realizada em 7 de abril de 2014;-----

Publicação em Diário da República a 17 de abril de 2014;-----

- Número elevado de candidaturas rececionadas, rondando os 587 registos;-----

- Dificuldade de coordenação de agendas para reunião dos membros dos júris uma vez que existem membros externos à autarquia;-----

- Método de seleção "Avaliação Psicológica" terá de ser realizada por entidade externa, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, ficando a autarquia sujeita à calendarização que por esta for marcada;-----

- Por cada método de seleção terá de ser publicada uma lista de admitidos e excluídos sobre a qual decorrerá sempre um período de 10 dias de audiência de interessados (proposta 317/14).-----

-----**DIVERSOS**-----

-----"CARTA DA GOVERNAÇÃO A VÁRIOS NÍVEIS NA EUROPA"-----

-----Continuando a Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar a adesão do Município de Águeda à subscrição da “*Carta da Governação a Vários Níveis na Europa*” tendo em vista as vantagens que a adesão do Município de Águeda a esta Carta poderá acarretar, nomeadamente, contribuir para uma maior visibilidade dos projetos, dado que os eventos organizados por autoridades locais e regionais, Estados-Membros e Instituições Europeias, são divulgado na página web da carta, podendo também a autarquia, através da plataforma online, divulgar os eventos que irão posteriormente ocorrer e identificar as boas práticas e projetos inovadores lançados por outros signatários, procurar potenciais parceiros antes do lançamento de iniciativas conjuntas e/ou preparar e acompanhar as políticas da EU, a nível local e regional e em conjunto com as instituições europeias (proposta 314/14).-----

-----Eram doze horas quando a reunião foi declarada encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu ROSA SILVANA SÁ MARINHEIRO, Técnica Superior redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Vereador João Clemente que presidiu.-----